

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH /USP

EDITAL EACH 023 /2019 – CPG

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA – DOUTORADO

1. Inscrições

1.1. As inscrições para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, para ingresso em 2019, serão realizadas entre os dias 15/04/2019 e 06/05/2019.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente mediante o envio eletrônico dos documentos necessários para o seguinte endereço de e-mail: promuspp-each@usp.br

1.3. Os originais não deverão ser enviados na inscrição. A apresentação dos documentos originais deverá ser feita apenas no ato da matrícula para os candidatos aprovados.

1.4 Documentos necessários para a inscrição (deverão ser enviados no formato PDF)

- a) Ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada) disponível na página: <http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2015/12/MPP-FichaInscricao.pdf>
- b) Histórico Escolar do Curso Superior;
- c) Cédula de Identidade: RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Comprovante de proficiência em Língua Estrangeira, como previsto no Regulamento do Programa. Esse comprovante deve ser apresentado apenas por aqueles/as candidatos/as que já possuam proficiência em língua estrangeira aceita nas normas do ProMuSPP e, portanto, possam ser dispensados do exame oferecido na seleção;
- f) Projeto de Pesquisa (com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas);
- g) Artigo publicado em periódico, livro ou anais de evento nos últimos 5 anos (anexar uma cópia).

Observações: o envio dos documentos para a inscrição deve conter o título: Seleção ProMuSPP 2019 e o nome completo do candidato/a.

2. Processo Seletivo

2.1 O processo seletivo para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política (ProMuSPP) será composto pela avaliação de proficiência em Língua Estrangeira e pela análise de Projeto de Pesquisa enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo completado pela entrevista de avaliação de Currículo e Projeto de Pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: para avançar em cada etapa do processo seletivo, o candidato deverá ser considerado “aprovado” ou “selecionado” em cada uma delas, conforme item 2.3 deste edital, cujo resultado final deverá ser devidamente homologado pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do ProMuSPP. Somente após a homologação, e com a devida documentação entregue, o candidato poderá se matricular como aluno regular do curso de Doutorado do ProMuSPP. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) em cada etapa.

2.2 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

I - Para ingresso no curso de Doutorado, os candidatos deverão comprovar proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol.

PARÁGRAFO ÚNICO: A língua escolhida para o Doutorado terá de ser necessariamente diferente daquela elegida quando do ingresso no curso de Mestrado.

II - A proficiência poderá ser comprovada através de aprovação em exame de proficiência organizado pelo ProMuSPP em processo seletivo informado no item XX deste edital ou através da apresentação dos seguintes Certificados:

2.2.1 Certificado de proficiência em uma das línguas do exame.

O(a)s candidato(a)s que pretendam dispensa da prova de proficiência de língua estrangeira devem apresentar, no ato da inscrição, o certificado de proficiência (obtido nos últimos três anos) em uma das seguintes línguas: Espanhol, Francês ou Inglês.

Os exames reconhecidos para língua inglesa são:

1. TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.
2. WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.
3. IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.
4. CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Near fail para Mestrado.
5. TOEFL: Teste of English as Foreign Language - obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência para o Computer-Based- Test - CBT, para o Paper-based-Test ou para o Internet-Based-Test - IBT .
6. MICHIGAN: obtido nos últimos cinco anos.

O exame reconhecido para língua espanhola é o:

DELE – Nível Intermediário (Diploma de Español como Lengua Extranjera), (Instituto Cervantes).

Os exames reconhecidos para língua francesa são:

1. DELF B2 (Diplôme d'Études en Langue Française – Nível B2), pontuação mínima: aprovado (Aliança Francesa);
2. Exame de proficiência em francês da Aliança Francesa: Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.

O Programa aceita os exames de proficiência realizados pelo CIL-FFLCH-USP para as línguas escolhidas com validade máxima de 2 anos.

III - O candidato deverá entregar cópia do(s) Certificado(s) de aprovação nos exames de proficiência acima listados diretamente na Secretaria de Pós-Graduação ou enviá-los, digitalizado(s), pelo e-mail promuspp-each@usp.br (Assunto da mensagem): “Certificados do Processo Seletivo”).

IV - Ficará a critério da CCP do ProMuSPP deferir ou não o aproveitamento de exames que não constam da lista acima, cujo resultado será divulgado na página do programa no site da EACH: <http://www5.each.usp.br/apresentacao-programas-de-pos-graduacao>.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos que tiverem seus certificados validados ou que tiverem sido aprovados no Exame de Proficiência estarão automaticamente convocados para a Análise de Projeto de Pesquisa visando dar sequência ao processo seletivo.

V - A comprovação de proficiência em língua estrangeira será exigida no ato de inscrição.

VI - Somente os candidatos aprovados na 1ª etapa de proficiência em língua estrangeira poderão participar da 2ª etapa.

2.3. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

I - A segunda etapa do processo seletivo consistirá na análise de projeto de pesquisa de doutorado e entrevista. A análise do projeto enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição irá considerar os seguintes aspectos:

- a) Adequação às linhas de pesquisa do ProMuSPP;
- b) Consistência temática, teórica e metodológica;
- c) Conhecimento da bibliografia básica pertinente ao projeto;
- d) Indicação das fontes relacionadas ao projeto;
- e) Viabilidade do cronograma.

II - O candidato (a) será entrevistado (a) por uma Banca de Avaliação composta por três (2) docentes relacionados à Linha de Pesquisa do projeto e nomeada pela CCP do Programa para a Análise dos

Projetos e entrevistas, indicando a avaliação final de cada um dos candidatos inscritos com o parecer de seu julgamento.

III - A análise dos projetos e entrevistas com as Bancas de Avaliação serão realizadas conforme quadro de horário a ser divulgado na página do ProMuSPP.

3. PROVAS

3.1 DATA DAS PROVAS.

A Prova de Línguas será realizada no dia 09 de maio de 2019, das 14 às 16 horas. No dia 14 de maio de 2019 será divulgada na página do programa a lista dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira fase do processo seletivo e as respectivas datas de provas da segunda fase que ocorrerão entre os dias 16 e 23 de maio de 2019. A lista final dos/as aprovados/as será divulgada na página do programa no dia 06 de junho de 2019 e a matrícula deverá ser efetuada, presencialmente, em data e horário a ser informado posteriormente, no Serviço de Pós-Graduação da EACH.

3.2 LOCAL DAS PROVAS.

As provas serão realizadas nas dependências da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, situada à Rua Arlindo Bétio, 1000, Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP, CEP 03828-000. A sala será informada na página do Programa.

4. VAGAS

4.1 Para o ano de 2019, o curso de doutorado do ProMuSPP disponibilizará até 20 vagas.

5. MATRÍCULAS

5.1) É condição básica para matrícula no Curso de doutorado do ProMuSPP conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1) A aprovação no Processo Seletivo está condicionada à sua homologação pela CCP do ProMuSPP. Esta indicará, a partir dos pareceres das Bancas de Avaliação, os candidatos selecionados aos docentes orientadores que disponibilizaram vagas.

6.2) A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo e com orientação homologada pela CCP do ProMuSPP será publicada na página do programa até 06 de junho de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão considerados reprovados ou terão sua matrícula indeferida pela CCP do ProMuSPP os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório nas etapas descritas neste Edital, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida até as datas informadas, ou que se tenha constatado algum tipo de adulteração.

6.3) Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda etapa, o candidato interessado deverá solicitar vistas da avaliação por meio do e-mail pronuspp-each@usp.br, até o prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das etapas. O solicitante receberá o conteúdo de sua avaliação após 7 (quatro) dias úteis da solicitação.

6.4) Para recorrer do resultado da primeira ou da segunda etapa, o candidato interessado deverá apresentar recurso pessoalmente, junto à Secretaria de Pós-graduação, dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado da respectiva etapa.